



Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PROCESSO N.º. 3928807/2023

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA N.º 0750/2023 / CGM/AT

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preço pela modalidade pregão eletrônico.

OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual, aquisição de medicamentos (GINKGO BILOBA 80 mg comprimido, MAYTENUS ILICIFOLIA OU MONTEVERDIA ILICIFOLIA 380 A 400 mg cápsula, RHAMNUS PURSHIANA 75 mg cápsula, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 18 A 30 mg de harpagosídeo comprimido, MIKANIA GLOMERATA 0,035 a 0,085 mg/mL de cumarina xarope).

REFERÊNCIA: processo n.º. 3928807/2023

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMUS

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.745.230,22

REGULAMENTO APLICÁVEL: Leis Municipais n.º 8.753/2014, 9.148/2017 - Decretos Municipais n.º. 17.782/2019 e n.º. 20.934/2022 - Norma de Procedimento SCL-NP 09 e 10 instituída pela Portaria SEGES/GAB n.º 038/2023.

Relatório de Análise do Cumprimento do Decreto Municipal n.º 20.934/2022 e SCL-NP 09/10

SCL-NP 09	Descrição	Página SIPAD	OBS.
T.02	Estudo Técnico Preliminar	6-10 (seq. zero)	-
T.03	Termo de Referência aprovado pelo Ordenador de Despesa	151-172 (seq. 10)	-
T.04	Autorização da licitação	172 (seq. 10)	-
T.04	Designação da Comissão de Contratação	276-285 (seq. 21)	-
T.05	Orçamentos	181-256 (seq. 15)	1
T.06	Indicar código	178 (seq. 14)	-
T.07	Convidar as secretarias para participarem do Registro de Preços	N/A (conforme Despacho SEGES/SRP seq. 18)	-
T.08	Assinatura do Planejamento de Registro de Preço (PRP) n.º. 151/2023	77-78 (seq. 1)	-
T.09	Mapa de apuração de preços de mercado	258-260 (seq. 15)	-
T.09	Termo de Referência consolidado	N/A (conforme Despacho SEGES/SRP seq. 18)	-
T.10	Apreciação da despesa e manifestação do Comitê de Controle de Gastos Públicos - CCGP (art. 3º do Decreto Municipal n.º 20.272/2022)	N/A (conforme Despacho SEMUS/GL/CGI seq. 17)	-
T.11	Requisição de registro de preço - RRP n.º. 87/2023	269 (seq. 18)	-
SCL-NP 10	Descrição	Página SIPAD	OBS.
T.05	Elaboração de Minuta de Edital (utilizando minuta padronizada, quando existente - art. 219, § 1º do Decreto Municipal n.º 20.934/2022)	343-386 (seq. 25)	2

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

SCL-NP 10	Descrição	Página SIPAD	OBS.
T.08	Parecer Jurídico nº.	N/A (conforme Despacho SEGES/EP seq. 21)	-

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM é realizada com base na documentação digitalizada (em razão do Decreto Municipal nº. 19.930 de 22/09/2021) e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Cabe à CGM a análise do cumprimento dos procedimentos inerentes a Norma de Procedimento SCL-NP 09 e SCL-NP 10 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram e levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente Manifestação é motivada pelo disposto na já citada Norma de Procedimento, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

1. Recomendamos anexar a justificativa para a escolha dos fornecedores selecionados para cotação de preços (sequência #15, SIPAD), em atendimento ao art. 23, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.
2. Deverá o gestor atentar para que os cuidados no registro de preços não se encerrem com a formalização da Ata de Registro de Preço. O Gestor deverá assegurar, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.

CONCLUSÃO

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da licitação.

Vitória/ES, (data da assinatura digital).

(documento assinado digitalmente)

Tainá Freitas de Oliveira

Assessora Técnica

Controladoria Geral do Município – CGM/AT

O documento foi adicionado eletronicamente por TAINA FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: ***.68.807-** em 05/09/2023 10:08:54. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 98CD1306-6D9A-401D-B392-29E82E228630

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TAINA FREITAS DE OLIVEIRA:12316880762 - Assinado Digitalmente em: 05/09/2023 10:11:12